

Secretaria de Estado de
Administração Penitenciária

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

DE 05.09.2012

PROCESSO Nº E-21/961.064/2012- RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 4.347,79 (quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), referente ao exercício de 2009 R\$ 1.093,99 (um mil noventa e três reais e noventa e nove centavos), referente ao exercício de 2010 R\$ 3.253,80 (três mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), em favor do servidor MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA ROSA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 888.343-1, Id funcional nº 5708192, correspondente ao pedido de pagamento, devido reposicionamento.

PROCESSO Nº E-21/982.017/2012- RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 4.403,13 (quatro mil quatrocentos e três reais e treze centavos), referente ao exercício de 2009 R\$ 1.093,99 (um mil noventa e três reais e noventa e nove centavos), referente ao exercício de 2010 R\$ 3.309,14 (três mil trezentos e nove reais e catorze centavos), em favor da servidora RENATA DE OLIVEIRA GONÇALVES, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 868.209-8 Id funcional nº 19922787, correspondente ao pedido de pagamento, devido reposicionamento.

PROCESSO Nº E-21/936.010/2012- RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 4.403,13 (quatro mil quatrocentos e três e treze centavos), referente ao exercício de 2009 R\$ 1.093,99 (um mil noventa e três reais e noventa e nove centavos), referente ao exercício de 2010 R\$ 3.309,14 (três mil trezentos e nove reais e catorze centavos), em favor do servidor MARCELO DA HORA DOS SANTOS, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 868.206-4, Id funcional nº 19973942, correspondente ao pedido de pagamento, devido reposicionamento.

PROCESSO Nº E-21/947.014/2012- RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 4.725,82 (quatro mil setecentos e vinte cinco reais e oitenta e dois centavos), referente ao exercício de 2009 R\$ 1.189,11 (um mil cento e oitenta e nove reais e onze centavos), referente ao exercício de 2010 R\$ 3.536,71 (três mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), em favor do servidor LUIZ CLAUDIO SILVA DE CARVALHO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 888.334-0, Id funcional nº 5708125, correspondente ao pedido de pagamento, devido reposicionamento.

Id: 1372433

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

DE 05/09/2012

Proc. nº E-21/978.003/2011 - HOMOLOGO a adjudicação do objeto licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2012, realizado em 29/08/2012, referente à aquisição de material para confecção de novos cartões de visitantes internos e agentes religiosos SEAP, em favor da empresa conforme descrição abaixo:
LOTE 03 - BOMERANGUE INDÚSTRIA GRAFICA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 07.058.638/0001-22, com o valor de LOTE 03 de R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais).

Id: 1372401

SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DA DIRETORA

DE 05.09.2012

Proc. nº E-06/966.156/2002 - JOELSON RODRIGUES BENEVIDES, ID. 19983948. Período base de 18/07/07 a 15/07/12;
Proc. nº E-06/930.082/1984 - RONALDO MANHÃES DE SOUZA, ID. 20037961. Período base de 13/07/07 a 10/07/12;
Proc. nº E-06/982.108/1990 - MARCELO DAS CHAGAS CABRAL, ID. 19635648. Período base de 23/05/04 a 21/05/09;
Proc. nº E-21/937.222/2011 - HUGO LUIZ GOMES, ID. 20032323. Período base de 08/06/07 a 05/06/12;
Proc. nº E-21/999.195/2012 - RAMON FERREIRA NASCIMENTO, ID. 42144132. Período base de 01/07/05 a 29/06/10;
Proc. nº E-06/978.375/2002 - JOSUALDO DE ALMEIDA BORGES, ID. 19665172. Período base de 07/08/02 a 30/12/07;
Proc. nº E-21/999.198/2012 - ROMULO JOSÉ RANGEL HORA, ID. 42816130. Período base de 30/07/07 a 27/07/12;
Proc. nº E-21/947.163/2012 - JORGE LUIZ DA CRUZ REIS, ID. 5707951. Período base de 06/01/03 a 03/01/08;
Proc. nº E-06/930.167/1998 - RICARDO VICENTE BARROS PEREIRA, ID. 20037638. Período base de 27/10/04 a 25/10/09;
Proc. nº E-06/957.164/1990 - WALDECY DE OLIVEIRA XAVIER, ID. 20074735. Período base de 05/06/07 a 02/06/12;
Proc. nº E-21/931.143/2012 - RODRIGO MELO PANTALEAO, ID. 41961552. Período base de 16/08/04 a 23/10/09;

CONCEDO TRÊS MESES DE LICENÇA ESPECIAL

Proc. nº E-06/969.184/2002 - MARCOS JOSÉ DE ALMEIDA CORTES, ID. 19933363.
Proc. nº E-06/983.100/2002 - ROBERTO CARLOS NUNES, ID. 19676123.
Proc. nº E-21/957.081/2006 - ANDERSON DA SILVA VASQUES, ID. 19899858.
Proc. nº E-21/999.172/2012 - LUCIANA OLIVEIRA DE MELO, ID. 41961544.
Proc. nº E-06/975.021/1999 - SIDNEI DE SOUZA CORDEIRO, ID. 19651953.
Proc. nº E-21/925.037/2008 - MONICA MARIA KAHL GARCIA, ID. 19690754.
Proc. nº E-06/951.180/1999 - GREGORY MOTTA AGOSTINI, ID. 20002050.

INDEFIRO POR NÃO FAZER JUS AO BENEFÍCIO PLEITEADO

Id: 1372460

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR APOSENTADO

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 18.06.2012

PROCESSO Nº E-01/601.418/2006 - JORGE DE SOUZA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID. Funcional 20033052 - Fixados os proventos mensais de inatividade, em conformidade com a instrução da Resolução Conjunta SEPLAG/RIOPREVIDÊNCIA nº 199, de 12/06/2012, publicação DOERJ de 14/06/2012, com proporcionalidade de proventos e com efeitos a contar de 29.03.2012.

PROCESSO Nº E-08/221.647/2009 - RICARDO NASCIMENTO BATISTA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID. Funcional 19742886 - Fixados os proventos mensais de inatividade, em conformidade com a instrução da Resolução Conjunta SEPLAG/RIOPREVIDÊNCIA nº 199, de 12/06/2012, publicação DOERJ de 14/06/2012, com integralidade de proventos e com efeitos a contar de 29.03.2012.

PROCESSO Nº E-08/221.429/2009 - JOSE JORGE DE ALCANTARA, Auxiliar de Enfermagem, ID. Funcional 19703066 - Fixados os proventos mensais de inatividade, em conformidade com a instrução da Resolução Conjunta SEPLAG/RIOPREVIDÊNCIA nº 199, de 12/06/2012, publicação DOERJ de 14/06/2012, com integralidade de proventos e com efeitos a contar de 29.03.2012.

Id: 1372458

Secretaria de Estado de Saúde

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 429 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

CONSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2012, CELEBRADO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO no exercício de suas atribuições legais,

CONSEDERANDO:

- a Seção IV da Lei Estadual nº 6.043/2011, publicada no D.O. de 27 de outubro de 2011, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais no âmbito da saúde, que autoriza a SES a realizar contrato de gestão com entidades devidamente qualificadas de acordo com a lei supracitada,

- o Capítulo VI do Decreto Estadual nº 43.621/2011, publicado no D.O. de 19 de setembro de 2011 alterado pelo Decreto Estadual nº 43.303/2011 publicado no D.O. de 24 de novembro de 2011, que regulamenta a Lei Estadual nº 6043/2011, e

- o Contrato de Gestão nº 001/2012, celebrado entre a SES e a Organização Social de Saúde ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS âmbito do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, responsável pelo acompanhamento, e avaliação e fiscalização Contrato de Gestão nº 001/2012, celebrado entre a SES e a Organização Social de Saúde ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS conforme o art. 47 Decreto Estadual nº 43.621/2011.

Art. 2º - São atribuições da Comissão Acompanhamento e Fiscalização, entre outras:

I - consolidar e disponibilizar as informações a serem direcionadas à organização social e aos dirigentes da SES, subsidiando a tomada de decisões;

II - informar aos dirigentes da SES sobre quaisquer impropriedades verificadas, buscando sua correção tempestiva;

III - verificar a coerência e veracidade das informações prestadas pela organização social;

IV - acompanhar e avaliar a adequada utilização dos recursos e bens públicos destinados à organização social;

V - realizar periodicamente a conferência e a checagem do cumprimento das metas por parte da organização social, solicitando todos os comprovantes necessários para validação do seu cumprimento;

VI - receber os relatórios de execução enviados pela organização social, analisá-los e encaminhá-los à Comissão de Avaliação;

VII - receber a prestação de contas, garantindo a sua conferência pormenorizada pelas áreas competentes e submetê-la posteriormente à Comissão de Avaliação.

Art. 3º - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão será composta pelos seguintes membros:

MEMBROS	ID Funcional
- FLAVIO MONTEIRO DE SOUZA	3231638-0
- ALEXANDRE MADASTAVICIUS	2664725-7
- ALEXANDRE OTÁVIO CHIEPPE	5635284-2

Parágrafo Único - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização será apoiada por uma Comissão Técnica de Apoio - (CTA), a ser definido pela SES por Resolução.

Art. 4º - A presença da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização será exercida pelo primeiro membro.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2012

SÉRGIO CÔRTEZ
Secretário de Estado de Saúde

Id: 1372362

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO

DE 24.08.2012

Processo nº E-08/7605/2011 - Considerando a informação da Coordenação de Licitação de fls. 282/288 e 291, e considerando a manifestação do Núcleo de Qualificação de fls. 290, decido pela **REVOGAÇÃO** da licitação por **Pregão Eletrônico nº 096/2012**, que tem por objeto a aquisição de KIT COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO - ADULTO, por razões de conveniência e oportunidade, em conformidade com art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

DE 27.08.2012

Processo nº E-08/6427/2011 - Tendo em vista o não pagamento voluntário da multa imposta à empresa RUFOLLO EMPRESA DE SERVIÇOS, CNPJ nº 42.219.998/0001-60, conforme informação de fls. 174, oriunda de punição por descumprimento de obrigação contratual, AUTORIZO e DETERMINO o imediato desconto do valor total da mesma, R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dos créditos devidos pela Administração, conforme art. 87, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 1372108

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 05/09/2012

PROCESSO Nº E-25/14/2011 - Aprovo a Nota de Autorização de Despesa referente ao Contrato nº 004/2011 - prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, em favor da SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A, no valor de R\$ 4.212,13 (quatro mil duzentos e doze reais e treze centavos), em conformidade com o art. 15 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. E, aprovo a Nota de Autorização de Despesa referente ao Contrato nº 004/2011 - prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (Impressão Corporativa), em favor da SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A, no valor de R\$ 3.714,24 (três mil setecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), para dar cobertura a despesa face ao acréscimo de 24,94% do valor do contrato, em conformidade com o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Id: 1372338. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 06.09.2012

PROCESSO Nº E-25/083/2012 - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 12/2012 para prestação de Serviços de Apoio Administrativo em favor da seguinte empresa: Lote 01- **ANGEL'S SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** CNPJ nº 68.565.530/0001-10, no valor total de R\$ 21.031.999,99 (vinte e um milhões, trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Id: 1372445. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Defesa Civil

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 23.07.2012

Processo nº E-08/097/10132/2012 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a dispensa de licitação, em favor da Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), para contratação de curso de extensão em gestão do conhecimento e inteligência - SEDEC, com fundamentação legal no art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Id: 1372169

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 03.08.2012

Processo nº E-27/101/10132/2012 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a despesa em favor da empresa Protwork Materiais Cirúrgicos Ltda, no valor de R\$ 281.700,00 (duzentos e oitenta e um mil e setecentos reais), para a aquisição de produtos para cirurgia ortopédica conforme Ata de Registro de preços oriundas dos Pregões Eletrônicos nº 020/2011 e nº 037/2011, ambas consolidadas pelo Hospital Central do Exército, para suprir as necessidades da Diretoria Geral de Saúde, da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, com fundamentação legal art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e no Decreto Estadual nº 41.135/2008.

Processo nº E-27/105/10132/2012 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a despesa, em favor da empresa Novum Salutaris Hospitalar Ltda, no valor de R\$ 1.485.892,59 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), para a aquisição de produtos para cirurgia ortopédica conforme Ata de Registro de preços oriundas dos Pregões Eletrônicos nº 020/2011 e nº 037/2011, ambas consolidadas pelo Hospital Central do Exército, para suprir as necessidades da Diretoria Geral de Saúde, da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, com fundamentação legal art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Decreto Estadual nº 41.135/2008.

Id: 1372170

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 28.08.2012

Proc. nº E-27/0024/11044/2012 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AUTORIZO a anulação parcial da nota de empenho de NE 2012NE00629, com o fornecimento de água e coleta de esgoto, em favor da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, no valor de R\$ 490.205,74 (quatrocentos e noventa mil duzentos e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Proc. nº E-27/0024/11044/2012 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - APROVO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com o fornecimento de água e coleta de esgoto, em favor da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, no valor de R\$ 490.205,74 (quatrocentos e noventa mil duzentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), em conformidade com o 'Caput' do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

DE 31.08.2012

Proc. nº E-27/0087/11044/2012 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - APROVO a despesa referente Registro de Preços ao Pregão Eletrônico, com aquisição de arquivos deslizantes, em favor da CAVIGLIA & CIA LTDA., no valor de R\$ 515.040,00 (quinhentos e quinze mil e quarenta reais), em conformidade com o Decreto Estadual nº 41.135/2008, que dispõe sobre o sistema de registro de preços de que trata a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, com alterações introduzidas pelos Decretos Estaduais nº 41.329/2008 e nº 42.105/2010.

Proc. nº E-27/0126/11044/2012 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - APROVO a despesa referente Registro de Preços ao Pregão Eletrônico, com aquisição de binóculos, em favor da CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA., no valor de R\$ 4.311,11 (quatro mil trezentos e onze reais e onze centavos), em conformidade com o Decreto Estadual nº 41.135/2008, que dispõe sobre o sistema de registro de preços de que trata a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, com alterações introduzidas pelos Decretos Estaduais nº 41.329/2008 e nº 42.105/2010.

Id: 1372330

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 30.08.2012

PROC. Nº E-27/0065/11044/2012 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **APROVO** a despesa referente ao Pregão Eletrônico, aquisição de peças, acessórios e componentes - fabricante STIHL, em favor da KARL KURZ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelos Decretos nº 31.863 e nº 31.864, ambos de 2002.

PROC. Nº E-27/0649/10134/2012 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa não aplicável, para pagamento de diárias de militar com alimentação e pousada, em favor do servidor WANIUS DE AMORIM, no valor de R\$ 11.206,65 (onze mil duzentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos nºs 41.644 e 41.645 de 15/01/2009.

PROC. Nº E-27/0658/10134/2012 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa não aplicável, para pagamento de diárias de militar com alimentação e pousada, em favor do servidor VALDINEI DIAS DA SILVA, no valor de R\$ 1.816,50 (um mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos nºs 41.644 e 41.645 de 15/01/2009.

DE 31.08.2012

PROC. Nº E-27/0648/10134/2012 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa não aplicável, para pagamento de diárias de militar com alimentação e pousada, em favor do servidor MARCOS TADEU PENICHE NUNES, no valor de R\$ 4.366,25 (quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos nºs 41.644 e 41.645 de 15/01/2009.

PROC. Nº E-27/0648/10134/2012 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa não aplicável, para pagamento de diárias de militar com alimentação e pousada, em favor do servidor ANDRÉ GUSTAVO BELCHIOR DOS SANTOS, no valor de R\$ 4.366,25 (quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos nºs 41.644 e 41.645 de 15/01/2009.

PROC. Nº E-27/0648/10134/2012 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa não aplicável, para pagamento de diárias de militar com alimentação e pousada, em favor da servidora ROSEMARY PROVENZANO THAMI, no valor de R\$ 4.366,25 (quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos nºs 41.644 e 41.645 de 15/01/2009.

Id: 1372332

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 30.08.2012

Processo nº E-27/039/10133/2012 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a dispensa de licitação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para adiantamento, em favor do servidor CLAUDIO RODRIGUES ALVES, em conformidade com o art. 1º do Decreto nº 3.147, de 28 de agosto de 1980, que regula o Capítulo IV, do Título V da Lei nº 287/79.